



## EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROJETOS EM COMUNICAÇÃO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), por meio da PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS (PROPAAE) e da ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO (ASCOM), torna público e convoca os discentes desta Instituição Federal de Ensino Superior (IFES) para inscrição até o dia 15 de janeiro de 2016 com vistas à seleção simplificada de 12 bolsistas para atuarem junto a projetos institucionais em comunicação.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo seletivo destina-se à seleção de 12 bolsistas do Programa de Permanência Qualificada (PPQ) na modalidade Projetos Institucionais, para atuarem junto a projetos institucionais em comunicação no âmbito da Assessoria de Comunicação da UFRB, em conformidade com o PNAES (Dec. 7.234/2010), e de acordo com as disposições a seguir:

1.1.1. O processo seletivo será regido por este edital e executado por Comissão de Seleção composta por membros da PROPAAE e da ASCOM;

1.1.2. A seleção destina-se ao preenchimento de 12 vagas e a formação de um cadastro reserva, que poderá ser utilizado de acordo com as necessidades da instituição;

1.1.3. A atuação do bolsista será no âmbito da ASCOM, sob supervisão dos técnico-administrativos desta Unidade, e terá como finalidade atender à execução de projetos em comunicação;

1.1.4. Os candidatos selecionados serão bolsistas do Programa de Permanência Qualificada (PPQ), na modalidade Projetos Institucionais.

1.1.5. As atividades dos projetos terão início em 1º de fevereiro de 2016, com duração de seis meses e possibilidade de prorrogação;

1.1.6. As atividades dos bolsistas serão desenvolvidas de segunda a sexta-feira, com carga horária de 12 (doze horas) semanais dedicadas às atividades dos projetos, sempre respeitando o horário das aulas.

1.1.7. A ASCOM poderá, a qualquer tempo, solicitar a substituição dos bolsistas que não se adaptarem ao projeto.

### 2. DOS OBJETIVOS

#### 2.1. DO OBJETIVO GERAL

2.1.1. Selecionar 12 discentes do ensino superior qualificados na área de produção textual, programação visual, publicidade e propaganda, webdesign, programação web, relações públicas e cerimonial, a fim de atender à demanda técnica específica para a execução de projetos em comunicação.

#### 2.2. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal  
Assessoria de Comunicação**



2.2.1. Proporcionar aos discentes selecionados a oportunidade de acompanhamento e participação em todas as etapas de um projeto de comunicação, observada a disponibilidade orçamentária para a concessão de bolsas, visando ao aprendizado e à complementação da formação acadêmica.

2.2.2. Permitir aos discentes compartilhar experiências com profissionais da área, aplicando os conhecimentos adquiridos em sala de aula, exercitando suas capacidades de comunicação e trabalho em grupo e ampliando suas possibilidades de inserção no mercado de trabalho.

### **3. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO**

3.1. Os candidatos aos projetos de comunicação executados pela ASCOM devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

3.1.1. Estar regularmente matriculado no curso requerido (ver item 4.1.);

3.1.2. Estar cursando entre o quinto e o sétimo semestre;

3.1.3. Ter média geral igual ou superior a 7,0 (sete);

3.1.4. Ter no máximo 02 (duas) reprovações;

3.1.5. Não ter vínculo empregatício nem ser beneficiado por outra bolsa, de qualquer natureza, durante a vigência da bolsa;

3.1.6. Ter disponibilidade de no mínimo 12 (doze horas) semanais para as atividades do projeto.

### **4. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**

4.1. Além da formação de um cadastro reserva com os inscritos, esse edital visa também o preenchimento de vagas conforme a tabela abaixo:

<b>Curso</b>	<b>Vagas</b>	<b>Cadastro Reserva</b>	<b>Projeto em Comunicação</b>	<b>Local de Atuação*</b>
Comunicação com habilitação em Jornalismo	2	2	WebTV UFRB	ASCOM – Cruz das Almas
Publicidade e Propaganda	2	2	WebTV UFRB	ASCOM – Cruz das Almas
Cinema e Audiovisual	2	2	WebTV UFRB	ASCOM – Cruz das Almas
Artes Visuais	2	2	Portal UFRB	ASCOM – Cruz das Almas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal  
Assessoria de Comunicação



Bacharelado em Ciências Exatas e Tecnológicas ou Engenharia de Computação	2	2	Portal UFRB	ASCOM – Cruz das Almas
Bacharelado Interdisciplinar em Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas	2	2	Eventos UFRB	ASCOM – Cruz das Almas
TOTAL	12	12	-	ASCOM – Cruz das Almas

\* Os bolsistas também poderão atuar de forma remota, em seus respectivos Centros de Ensino, de acordo com a necessidade do projeto.

## 5. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1. Os candidatos deverão protocolar a entrega dos documentos listados abaixo na sede da ASCOM, situada Rua Rui Barbosa 710, Campus Cruz das Almas da UFRB, Cruz das Almas/BA, CEP: 44.380-000, ou efetuar inscrição online por meio do endereço eletrônico [www.ufrb.edu.br/ascom/bolsistas](http://www.ufrb.edu.br/ascom/bolsistas), no período de 05 a 15 de janeiro de 2016, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

5.2. São documentos obrigatórios para o deferimento da inscrição:

5.2.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo candidato (Anexo II);

5.2.2. Cópia do documento de identidade do candidato;

5.2.3. Cópia do CPF do candidato;

5.2.4. Comprovante de Matrícula 2015.1 do candidato;

5.2.5. Histórico Escolar (atualizado) do candidato, assinado pela instituição (original ou cópia autenticada);

5.2.6. Cópia do Currículo *Lattes* (atualizado) do candidato;

5.2.7. Declaração do candidato informando que não tem vínculo empregatício e é beneficiário do Programa de Permanência Qualificada – PPQ na modalidade Auxílio Pecuniário Vinculado a Projetos Institucionais.

5.3. Só serão admitidas inscrições com a apresentação de toda a documentação indicada no item 5.2.

5.4. A inscrição pode ser realizada por procurador, desde que devidamente constituído, e o mesmo deve portar os documentos acima citados dos candidatos.



5.5. A inscrição do candidato na seleção implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, das instruções e das demais informações que porventura venham a ser divulgadas no sítio [www.ufrb.edu.br/ascom/bolsistas](http://www.ufrb.edu.br/ascom/bolsistas), das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

## 6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo será conduzido por comissão de seleção constituída por membros da PROPAAE e da ASCOM.

6.2. A seleção constará das seguintes etapas: análise do Histórico Escolar e Currículo *Lattes*, de caráter eliminatório conforme Barema (Anexo III); e entrevista com a comissão de seleção e prova prática, de caráter classificatório conforme Barema (Anexo IV).

6.3. A prova prática consistirá em atividade relacionada aos projetos em comunicação a ser elaborada pela comissão de seleção, com duração máxima de 2 horas.

## 7. DA ANÁLISE E JULGAMENTO

7.1. A classificação na primeira etapa será feita com base na pontuação obtida no Histórico Escolar e Currículo *Lattes*.

7.2. Os 24 primeiros classificados participarão de entrevista e prova prática com a comissão de seleção, no dia 19 de janeiro de 2016, às 14h, na sede da ASCOM.

7.3. O não comparecimento do candidato no ato da entrevista e da prova prática implica em sua automática desclassificação no processo seletivo.

## 8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. O resultado final da seleção será divulgado no dia 22 de janeiro de 2016, no sítio [www.ufrb.edu.br/ascom/bolsistas](http://www.ufrb.edu.br/ascom/bolsistas), cabendo aos candidatos a inteira responsabilidade de informar-se do mesmo.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A classificação na seleção dos bolsistas não assegurará ao candidato o direito de ingresso na vaga, mas apenas a expectativa da convocação, segundo a ordem de classificação. A concretização desse ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, assim como, ao interesse, juízo e conveniência da UFRB.

9.2. A inscrição do candidato no processo seletivo implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

9.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento de todos os Editais Complementares referentes ao Processo de Seleção de Bolsistas para Projetos em Comunicação que sejam publicados no sítio [www.ufrb.edu.br/ascom/bolsistas](http://www.ufrb.edu.br/ascom/bolsistas).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal  
Assessoria de Comunicação**

---



9.4. Os bolsistas selecionados deverão apresentar um plano de trabalho à ASCOM e à PROPAAE, além de relatório semestral comprovando as atividades desenvolvidas durante o projeto;

9.5. O prazo de validade da seleção será de 01 (um) ano, a contar da publicação da homologação no resultado final no sítio [www.ufrb.edu.br/ascom/bolsistas](http://www.ufrb.edu.br/ascom/bolsistas), podendo ser prorrogada por igual período, apenas uma vez, a critério da Administração.

9.6. Os casos omissos serão julgados pela PROPAAE e pela ASCOM.

9.7. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruz das Almas, 05 de janeiro de 2016

Maria Goretti da Fonseca  
Pró-Reitora  
Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis

César Velame de Carvalho  
Coordenador  
Assessoria de Comunicação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal  
Assessoria de Comunicação

---



ANEXO I

CRONOGRAMA

<b>Etapas</b>	<b>Prazos</b>
Lançamento do Edital	05 de janeiro de 2016
Início das Inscrições	05 de janeiro de 2016
Encerramento das Inscrições	15 de janeiro de 2016
Divulgação dos selecionados para entrevista	18 de janeiro de 2016
Entrevista e Prova Prática	19 de janeiro de 2016
Divulgação do resultado final	19 de janeiro de 2016
Início do Projeto	1º fevereiro de 2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal  
Assessoria de Comunicação



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO DE BOLSISTAS

DADOS DO CANDIDATO	
01 – Nome:	02 – Data de Nascimento:
03 – Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino	04 – Naturalidade:
05 – Nome da Mãe:	06 – Nome do Pai:
07 – Endereço: (Rua, Avenida, etc.)	08 - Número:
09 - Complemento:	10 – Bairro:
11 – Município:	12 - UF:
13 - CEP:	14 -Telefone Fixo: ( )
15 – Telefone Celular: ( )	16 – RG:
17 – E-mail:	
18 – Curso:	

OBSERVAÇÕES	
18 – Portador de Necessidade Especial ( ) Sim ( ) Não	19 – Especifique a Necessidade Especial:
20 – Disponibilidade de Horário para Estágio: ( ) Manhã ( ) Tarde	21 - Experiência Anterior de Estágio: ( ) Sim ( ) Não

Assumo a responsabilidade de que as informações descritas anteriormente são verdadeiras.

Cruz das Almas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura

DOCUMENTOS

<input type="checkbox"/> COMPROVANTE DE MATRÍCULA	<input type="checkbox"/> HISTÓRICO ESCOLAR
<input type="checkbox"/> FOTOCÓPIA DO CPF	<input type="checkbox"/> CURRÍCULO LATTES
<input type="checkbox"/> FOTOCÓPIA DA IDENTIDADE	<input type="checkbox"/> DECLARAÇÃO DE VÍNCULO PPQ
<input type="checkbox"/> DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO	

CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS (Destacar para o candidato)	
Nome:	Matrícula:
Para uso do Protocolo da ASCOM	
Recebido Por: _____ Em: ___/___/____. (SIAPE/Matrícula do Servidor)	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal  
Assessoria de Comunicação



Anexo III

**BAREMA PRIMEIRA ETAPA**

Seleção Simplificada – Bolsistas em Comunicação

Nome: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

**HISTÓRICO ESCOLAR**

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Escore global	10	
<b>Pontuação Total</b>	<b>10</b>	

**CURRÍCULO LATTES**

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Experiência técnico-profissional em área correlata (1 ponto para cada três meses)	2	
Participação em atividades de pesquisa correlatas com a área do estágio (1 ponto para cada atividade)	2	
Participação em atividades de extensão correlatas com a área do estágio (1 ponto para cada atividade)	2	
Produções acadêmicas na área correlata (0,5 ponto para cada produção)	2	
Participação em eventos correlatos com área do estágio (0,5 ponto para cada evento)	2	
<b>Pontuação Total</b>	<b>10</b>	

Avaliador/Assinatura: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Média Final: \_\_\_\_\_

Assinatura dos membros da equipe de seleção:

Nome: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal  
Assessoria de Comunicação



**ANEXO IV**

**BAREMA SEGUNDA ETAPA**  
Seleção Simplificada – Bolsistas em Comunicação

Nome: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

**ENTREVISTA**

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Atenção, objetividade e clareza	1	
Domínio e segurança na apresentação	1	
Articulação entre teoria e prática	1	
Capacidade de relacionamento interpessoal	1	
Conhecimento da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia e atualidades	1	
<b>Pontuação Total</b>	<b>5</b>	

**PROVA PRÁTICA**

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Domínio das ferramentas de trabalho	1	
Objetividade e clareza na explanação	1	
Desenvolvimento e articulação das ideias	1	
Conhecimento de técnicas comunicacionais	1	
Conhecimento do projeto em comunicação	1	
<b>Pontuação Total</b>	<b>5</b>	

**Avaliador/Assinatura:** \_\_\_\_\_ **Data:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**Pontuação Final:** \_\_\_\_\_

**Final:** ( ) Classificado/Selecionado ( ) Classificado/Cadastro de Reserva ( ) Desclassificado

Assinatura dos membros da equipe de seleção:

Nome: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_